



RECEBIDO em 29/04/82
ARQUIVADO em / /
Nº 04 de 12 de 1981
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

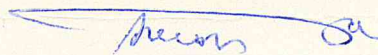
LEI N.º 917 E M E N T A :- DENOMINA DE RUA E ADOTA OUTRAS
de 04 de 12 de 1981 PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua GERALDO TIMÓTEO PEREIRA a -
que nasce na lateral da Avenida Plácido Castelo, no
seu primeiro quarteirão.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 04 de
dezembro de 1981.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -